



# HABILITAÇÃO

**BM COMERCIO E  
SERVICOS LTDA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.044.898/0001-11  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2019

NOME EMPRESARIAL  
BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BM COMERCIO E SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente  
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem  
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo  
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
EST GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
95.970-000

BAIRRO/DISTRITO  
INTERIOR

MUNICÍPIO  
MUCUM

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM@BMSERVICOS.COM.BR

TELEFONE  
(61) 9671-1959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 06:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.044.898/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BM COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 95.970-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO MUCUM	UF RS
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BMSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (61) 9671-1959
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 06:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## MUNICÍPIO DE MUÇUM

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES  
DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E PELO PRESENTE

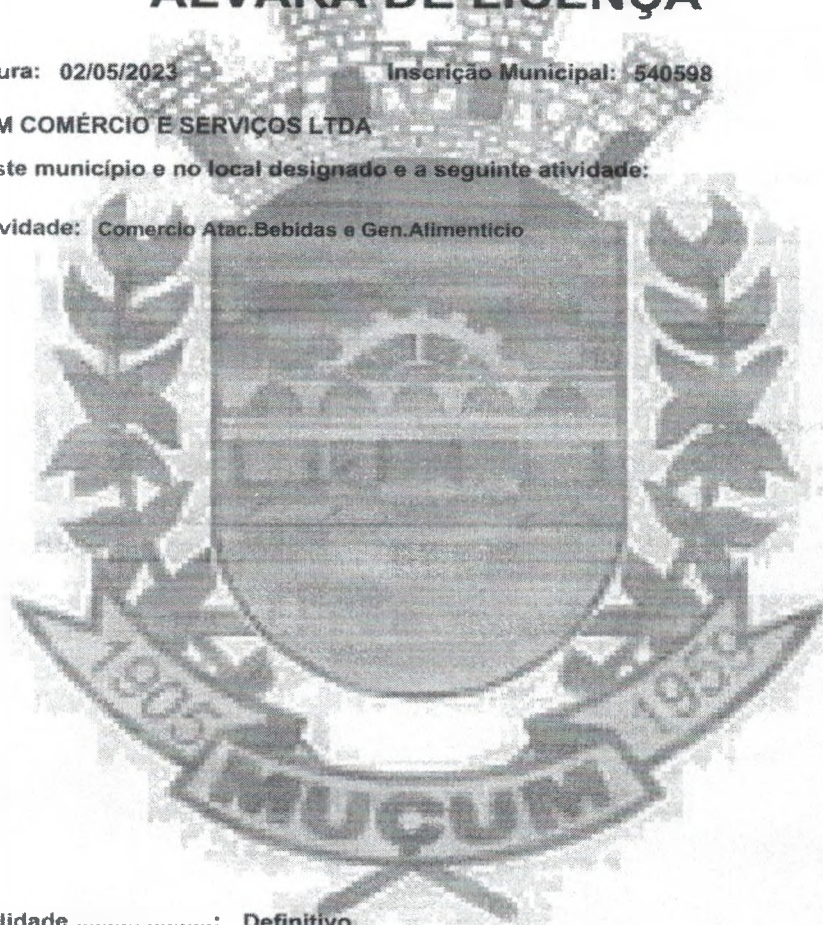
### ALVARÁ DE LICENÇA

Data de abertura: 02/05/2023 Inscrição Municipal: 540598

Autoriza: BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

a exercer, neste município e no local designado e a seguinte atividade:

Ramos de atividade: Comercio Atac.Bebidas e Gen.Alimenticio



INTERIOR  
MUÇUM-RS  
95970-000

Observação :

Período de validade.....: Definitivo

Este ALVARÁ deverá estar fixado em lugar visível no estabelecimento

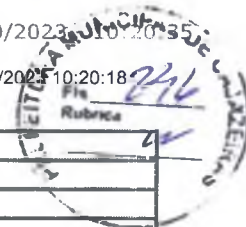
\* Caso venha encerrar a atividade, providenciar a baixa.

MATEUS GIOVANNI TROJAN  
prefeito

Mateus Giovanoni Trojan  
Prefeito Municipal  
Muçum - RS

Prof. Munic. De Muçum  
Fabrício Bortolotto Fiscal  
02/05/2023

Muçum, 02 de Maio de 2023

**IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA**

Inscrição Estadual	080/0014910	Inscrição Única	
CNPJ	34044898/0001-11		
Razão Social	BM COM E SERVS LTDA		
Nome Fantasia	BM COMERCIO DE ERVA MATE		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	Inscrição Estadual Atual	

**ENDEREÇO**

Logradouro	LI SANTO IZIDORO		
Número	S/N	Complemento	INTERIOR
Bairro			
Município	MUCUM	UF	RS
CEP	95970-000	Telefone	

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA**

Categoria da Empresa	GERAL		
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA	Data Baixa - Empresa	
Optante pelo ROT-ST	SIM		
Períodos ROT-ST	2020,2021		

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO**

Delegacia Fazendária	13 - LAJEADO		
CNAE Fiscal Principal	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura Estabelecimento	28/04/2023	Motivo Inclusão	MUDANÇA DE MUNICÍPIO
Data Baixa Estabelecimento		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO		
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		Período Inicial	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO EM 29/08/2019		
Optante pelo Regime Diferenciado de Apuração de Restaurantes	NÃO		

Prazos de Vencimento

Sócios da Empresa

Dispensas

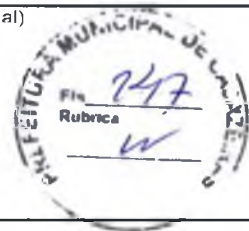
Outros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600466910

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300145725

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MUCUM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Abril 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISAO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088 498-9 e o código de segurança TjTc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.498-9	RSP2300145725	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088.498-9 e o código de segurança TjTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 34.044.898/0001-11



ALTERÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que Fazem:

EDISON BERNARDON MARSANGO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/08/1999, empresário, nº do CPF: 033.250.030-60, documento de identidade 1117165306 expedida pelo SSP DI/RS, residente e domiciliado na Estrada São Roque, 2807, Interior, Ilópolis – RS, CEP: 95.990-000, resolve Alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada sob o NIRE 43600466910, CNPJ: 34.044.898/0001-11, estabelecida na Estrada São Roque, número 2807, Bairro Interior, na cidade de Ilópolis – RS, CEP: 95.990-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira:** A contar sede da empresa passará a ser na Estrada Geral de Linha Santo Isidoro, Sn, Interior, Mucum/RS, CEP 95.970-000.

**Clausula Segunda:** Visando consolidar em um único instrumento os atos da empresa, resguardados os direitos de terceiros, os cotistas aprovam o seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de BM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMICILIAR, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO, CULTIVO DE PLANTAS EM LAVOURAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE







SERVICOS E NEGOCIOS, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENCIAMENTO DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PROMOCAO DE VENDAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



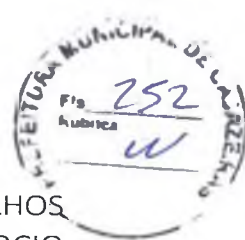
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088.498-9 e o código de segurança TjTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Cláusula Terceira: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS, 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 0119-9/99 - CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, 4616- 8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS, 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, 46.42-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALCADOS, 46.47-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, 46.49-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E





DOMESTICO, 46.49-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, 46.52-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 46.93-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.56-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 47.57-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.61-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 47.61-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.62-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, 47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, 82.11- 3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 82.19-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 96.09-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Cláusula Terceira:** A sede da sociedade é na Estrada Geral de Linha Santo Isidoro, Sn, Interior, Mucum/RS, CEP 95.970-000.





Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 26 de Junho de 2019.

Quinta: O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por 105.000 (cento e cinco mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que diante do contido nas cláusulas anteriores, ficará da seguinte forma:

Edison Bernardon Marsango:

105.000 cotas no valor de R\$ 105.000,00.100%

Totalizando.....105.000 cotas no valor de R\$ 105.000,00.....100%

Sexta: A Administração da sociedade caberá ao Administrador/Sócio Edison Bernardon Marsango, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Sétima: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele, os lucros ou perdas apuradas.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.





Décima Primeira: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Considerando a disposição constante no Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, a sociedade será enquadrada como Sociedade Limitada Unipessoal.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Encantado - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e combinados, assinam e ratificam o presente instrumento, para todos os fins e direitos.

Mucum – RS, 22 de Marco de 2023

Edison Bernardon Marsango  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/088.498-9	RSP2300145725	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** **ITI**

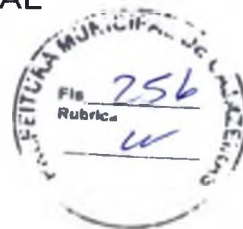
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088.498-9 e o código de segurança TjTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, EDISON BERNARDON MARSANGO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/08/1999, RG Nº 1117165306 SSP DI-RS, CPF 033.250.030-60, ESTRADA SAO ROQUE, Nº SN, BAIRRO INTERIOR, CEP 95990-000, ILOPOLIS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mucum, 24 de abril de 2023.

---

**EDISON BERNARDON MARSANGO**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088.498-9 e o código de segurança TjTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 34.044.898/0001-11 e protocolado sob o número 23/088.498-9 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8883995. em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 14:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/088.498-9.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 25 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8883995 em 25/04/2023 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 230884989 - 22/03/2023. Autenticação: 3D1E5E59C43DB892916475EA6D9E4732BB13CA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/088.498-9 e o código de segurança TjTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.044.898/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

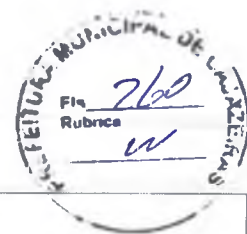
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 169.385,14	R\$ 187.621,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 91.132,10	R\$ 109.368,37
DISPONÍVEL		R\$ 17.296,09	R\$ 35.532,36
CAIXA		R\$ 12.184,90	R\$ 30.421,17
CAIXA GERAL		R\$ 12.184,90	R\$ 30.421,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.111,19	R\$ 5.111,19
BANCO CONTA MOVIMENTOS		R\$ 5.111,19	R\$ 5.111,19
CLIENTES		R\$ 35.420,21	R\$ 35.420,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.420,21	R\$ 35.420,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 35.420,21	R\$ 35.420,21
ESTOQUE		R\$ 38.415,80	R\$ 38.415,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 38.415,80	R\$ 38.415,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 38.415,80	R\$ 38.415,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.253,04	R\$ 78.253,04
IMOBILIZADO		R\$ 78.253,04	R\$ 78.253,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.850,69	R\$ 5.850,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.850,69	R\$ 5.850,69
VEÍCULOS		R\$ 72.402,35	R\$ 72.402,35
VEÍCULOS		R\$ 72.402,35	R\$ 72.402,35
PASSIVO		R\$ 169.385,14	R\$ 187.621,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.444,77	R\$ 11.444,77
FORNECEDORES		R\$ 10.404,57	R\$ 10.404,57
FORNECEDORES		R\$ 10.404,57	R\$ 10.404,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR		R\$ 10.404,57	R\$ 10.404,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.040,20	R\$ 1.040,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.040,20	R\$ 1.040,20
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 1.040,20	R\$ 1.040,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.940,37	R\$ 47.940,37
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 47.940,37	R\$ 47.940,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.1D.09.6B.94.87.3B.DC.9A.69.60.D6.39 B5.8E.8F.A7.B0.17.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.044.898/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 47.940,37	R\$ 47.940,37
EMRPESTIMOS BANCARIOS		R\$ 47.940,37	R\$ 47.940,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 110.000,00	R\$ 128.236,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.236,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.236,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.236,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.1D.09.6B.94.87.3B.DC.9A.69.60.D6.39.B5.8E.8F.A7.B0.17.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.044.898/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 144.092,86
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 144.092,86
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 144.092,86
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (125.856,59)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (125.856,59)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (125.856,59)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 18.236,27
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.236,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 18.236,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 18.236,27

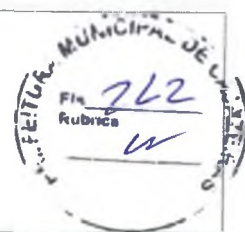
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.1D.09.6B.94.87.3B.DC.9A.69.60.D6.39.B5.8E.8F.A7.B0.17.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 34.044.898/0001-11  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI
NIRE	43600466910
CNPJ	34.044.898/0001-11
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ILOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2109

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDISON BERNARDON MARSANGO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2109
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.1D.09.6B.94.87.3B.DC.9A.69.60.D6.39.B5.8E.8F.A7.B0.17.37-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.044.898/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:58:27 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **3840.9542.E186.4ECD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BM COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: **34.044.898/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 13 DEBITO(S):  
13 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26954334**  
Autenticação: **37184026**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Muçum**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2024/19**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 34.044.898/0001-11  
**Endereço:** LINHA SANTO ISIDORO, S/N  
**Complemento:** s/n  
**Bairro:** INTERIOR  
**Cidade:** MUÇUM  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95970-000

Certifico que, em nome do contribuinte, até presente data, não existe em aberto débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

**Dígito Verificador: 1497**

Certidão emitida em: 09/01/2024

Com validade até: 08/02/2024

Data impressão: 09/01/2024 - 06:11

<http://177.11.38.173:8080/multi24/sistemas/portal/>

AV Borges de Medeiros. 50 - CEP: 95970-000 - Centro - MUÇUM - RS  
Fone/Fax: (51)37551122 - Email: [enviosdosistema@mucum.rs.gov.br](mailto:enviosdosistema@mucum.rs.gov.br)





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.044.898/0001-11  
**Razão Social:** BM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** - EST GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO SN / INTERIOR / MUCUM / RS / 95970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122501570814169438

Informação obtida em 09/01/2024 06:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.044.898/0001-11

Certidão nº: 55389387/2023

Expedição: 09/10/2023, às 19:22:35

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.044.898/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB

Edital de Pregão Eletrônico Numero 048/2023

Processo Administrativo Numero 231003PE00048



## **DECLARAÇÃO**

Que faz, BM Comercio e Serviços Ltda, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob numero 34.044.898/0001-11, com sede na Estrada Geral de Linha Santo Isidoro, s/nº, Interior, Muçum/RS, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Edison Bernardon Marsango, portador do CPF 033.250.030-60 e RG 1117165306, vem pelo presente DECLARAR civil e criminalmente que ...

### 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

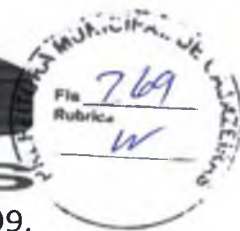
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal,



**bm**  
SOLUÇÕES



acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

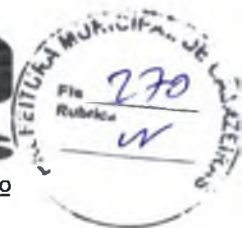
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta Edison Bernardon Marsango, como representante devidamente constituído de BM Comercio e Serviços Ltda, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 048/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 048/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 048/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro



**bm**  
SOLUÇÕES



- participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 048/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 048/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 048/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 048/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7.0 DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

a) O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Assino o presente, em uma só via, em formato digital, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Muçum – RS, 16 de Janeiro de 2024.

BM COMERCIO E  
SERVICOS

LTDA:34044898000111

Assinado de forma digital por BM  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:34044898000111  
Dados: 2024.01.16 11:58:12 -03'00"

Edison Bernardon Marsango



Documento assinado digitalmente  
EDISON BERNARDON MARSANGO  
Data: 16/01/2024 13:40:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Que faz, BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.044.898/0001-11, vem por meio deste, representada por seu Sócio Empresário, o Sr. Edison Bernardon Marsango, portador do CPF: 033.250.030-60, residente e domiciliado no Município de Ilópolis – RS, e também por sua Contadora a Sra. Kellin Capoani, brasileira, solteira, portadora do CPF: 023.238.190-97 e inscrito no CRC RS sob número 097.438/O, Declaram, sob as penas da lei, que a empresa supra citada:

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sério – RS, 09 de Janeiro de 2024.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
EDISON BERNARDON MARSANGO  
Data: 16/01/2024 13:40:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edison Bernardon Marsango  
Sócia Empresária

KELLIN  
CAPOANI:02323819097

Kellin Capoani  
Contadora  
CRC RS 097.438/O  
CPF: 023.238.190-97

Assinado de forma digital por  
KELLIN CAPOANI:02323819097  
Dados: 2024.01.16 14:37:22  
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 34044898000111, Endereço - EST GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO, SN, INTERIOR, MUCUM, RS, CEP 95970-000.

9 de janeiro de 2024, às 06:14:51

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões. informando o seguinte código de controle: **0293a9bad5ed2e7027c5fe1829557a3e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.044.898/0001-11**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:04 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EKA1110124160504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.044.898/0001-11, estabelecida na Est. Geral de Linha Santo Isidoro s/n – Interior – Muçum/RS CEP: 95970-000, fornece para a **INSTITUTO EDUC E TECN PRIMEIRA OPCAO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.770.411/0001-08, estabelecida na AV MAL FLORIANO PEIXOTO, 627 - LOJA 14 Centro – Soledade/RS – CEP.: 99300-000, TELEFONE: (51) 3181-1172, os produtos discriminados conforme abaixo:

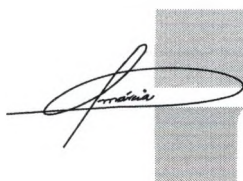


Descrição	NF	Ano
LIVRO COL. MAIS SABER 1 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 2 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 3 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 4 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 5 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 6 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 7 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 8 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 9 ANO - PORT/MAT	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 1 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 2 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 3 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 4 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 5 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 6 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 7 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 8 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023
LIVRO COL. MAIS SABER 9 ANO - PORT/MAT - Professor	48.426.416	2023

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

Soledade/RS, 11 de agosto de 2023.



Signatário digital: AC SyngularID  
Múltipla  
DN: CN=INSTITUTO  
EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO,  
PRIMEIRA OPCAO: 13770411000108,  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID  
Múltipla, OU=05635616000152,  
OU=Videoconferencia, C=BR  
Data: 2023.08.11  
15:45:43 -03:00

Márcia Regiane Borges dos Santos  
Diretora Executiva



# HABILITAÇÃO

CENTRO DE FORMACAO  
E CAPACITACAO DE  
PROFISSIONAIS EM  
EDUCACAO LTDA



**13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO LTDA.**

**EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, Solteiro, nascido em 24/07/1990, empresário, portador do **CPF nº 083.842.034-66** e RG nº 3336264 SSP-PB, residente e domiciliado a rua João da Mata, nº 620/Apto-1401 – Edf. Antonio Telha, Bairro Centro, Campina Grande-PB, CEP 58.400-245; e

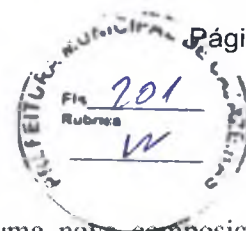
**ANTONIO JOSE FERREIRA**, brasileiro, natural de Mogeiro/PB, empresário, solteiro, nascido em 18/07/1972, portador do **CPF Nº 840.199.644-91** e (RG): 3.360.118 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Desembargador Trindade, nº 250/Apto-2101 – Edf. Cristiano Lauritzen, Centro Campina Grande- PB, CEP 58.400-260.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, com sede Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245, com contrato social arquivado na JUCEP sob **NIRE 25200438647**, por despacho em 03/11/2005, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.681.440/0001-09**, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da cessão onerosa de quotas:**

O sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, possuidor de 4.900,00, já totalmente realizadas e integralizadas, cede, de forma onerosa, 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) quotas a **ANTONIO JOSE FERREIRA**, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante pagamento em

*Everardo Neto*



dinheiro e moeda corrente do país. Desta forma, o capital passará a ter uma nova composição conforme discriminado no quadro a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	2.100.000	R\$ 2.100.000,00	30
ANTONIO JOSE FERREIRA	4.900.000	R\$ 4.900.000,00	70
<b>TOTAIS</b>	<b>7.000.000</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>	<b>100</b>

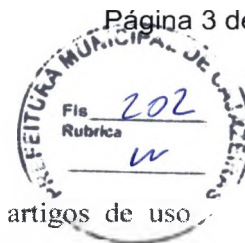
**CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula oitava passar a ter a seguinte redação:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas possuídas, mediante ato de aprovação dos sócios, tomado em reunião ou assembleia, de acordo com os critérios eventualmente adotados pelos mesmos, nos termos do art. 1.007 e 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:**

A Sociedade tem por objetivo: O Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02); Edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Cursos preparatórios para concursos (CNAE 8599-6/05); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Edição de livros (CNAE 5811-5/00); Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00); Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02); Treinamento em



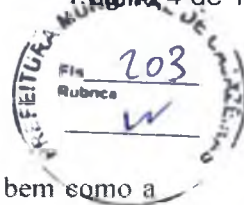
informática (CNAE 8599-6/03); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47636/01).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá passar por transformação societária, na modalidade de cisão parcial, se esta for considerada necessária ao atendimento das finalidades econômicas e estratégicas da empresa, nos termos do art. 1.114, do Código Civil de 2002. A aprovação da cisão parcial será tomada nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**CLAUSULA QUARTA** – A cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social ou do nome fantasia, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe ou venha a fazer parte, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar, empenhar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, contrair empréstimos, financiamentos, avalizar, endossar, desde que devidamente autorizado por deliberação tomada por maioria de votos, nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002. As deliberações acerca das obrigações descritas neste parágrafo são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os contratos comerciais ligados ao objetivo social poderão ser assinados pelo administrador, desde que autorizado por deliberação tomada por maioria de votos. As deliberações são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), acerca do contrato a ser assinado.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As obrigações relativas a empréstimos bancários ou particulares que onerem o Patrimônio da sociedade deverão ser autorizados por deliberação tomada por maioria de votos.

**CLÁUSULA QUINTA – A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação:**

Não se dissolverá ou será liquidada por afastamento de qualquer das Partes, em decorrência de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada voluntária. A Sociedade continuará a existir com o sócio remanescente, que deverá adquirir as quotas da Parte afastada, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do afastamento, observado o direito de preferência do sócio remanescente de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, insolvente, excluído ou retirante. Alternativamente à aquisição das quotas da Parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante, a Parte poderá decidir liquidar as quotas da Parte afastada, com a redução correspondente do capital social. A aquisição ou liquidação das quotas da parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante deverá ser feita segundo o valor patrimonial contábil das referidas quotas, fixado com base em um balanço especialmente levantado para esse fim na data em que tiver ocorrido o afastamento, acrescido do valor econômico das quotas, que deverá ser calculado com base no fluxo projetado do

*Alvando Stoto*

Resultado Mensal da Sociedade dos doze meses seguintes à data do levantamento do balanço especial a que se refere esta cláusula. O valor dos haveres a ser pago ao sócio, ou a quem indicar o juiz competente, no prazo fixado pelos sócios remanescentes, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do segundo mês após o levantamento do balanço especial. As parcelas representativas do pagamento dos haveres serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses, de acordo com o mesmo índice atualizado para correção das cadernetas de poupança.

**CLÁUSULA SEXTA** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a redação a seguir:

#### DA CONSOLIDACÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua João da Mata, nº 694, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-245.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) representado por 7.000.000 (Sete milhões) de quotas representativas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizada em moeda corrente e legal do país, assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	2.100.000	R\$ 2.100.000,00	30
ANTONIO JOSE FERREIRA	4.900.000	R\$ 4.900.000,00	70
<b>TOTAIS</b>	<b>7.000.000</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>	<b>100</b>

*Everardo Neto*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objetivo: O Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02); Edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE 4618-4/99); Cursos preparatórios para concursos (CNAE 8599-6/05); Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Edição de livros (CNAE 5811-5/00); Educação profissional de nível tecnológico (CNAE 8542-2/00); Comércio varejista de jornais e revistas (CNAE 4761-0/02); Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá passar por transformação societária, na modalidade de cisão parcial, se esta for considerada necessária ao atendimento das finalidades econômicas e estratégicas da empresa, nos termos do art. 1.114, do Código Civil de 2002. A aprovação da cisão parcial será tomada nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03 de novembro de 2005.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





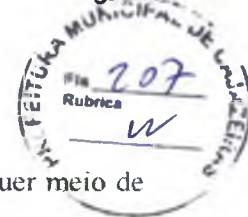
**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social ou do nome fantasia, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe ou venha a fazer parte, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar, empenhar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, contrair empréstimos, financiamentos, avalizar, endossar, desde que devidamente autorizado por deliberação tomada por maioria de votos, nos termos do art. 1.010, do Código Civil de 2002. As deliberações acerca das obrigações descritas neste parágrafo são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A nomeação ou a destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em reunião de sócios, mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio mediante aprovação nos termos disciplinados no art. 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os contratos comerciais ligados ao objetivo social poderão ser assinados pelo administrador, desde que autorizado por deliberação tomada por maioria de votos. As



deliberações são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito (por qualquer meio de comunicação), acerca do contrato a ser assinado.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As obrigações relativas a empréstimos bancários ou particulares que onerem o Patrimônio da sociedade deverão ser autorizados por deliberação tomada por maioria de votos.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas apuradas. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas possuídas, mediante ato de aprovação dos sócios, tomado em reunião ou assembleia, de acordo com os critérios eventualmente adotados pelos mesmos, nos termos do art. 1.007 e 1.010, do Código Civil de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do art. 1.072, §3º, do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo dentro dos requisitos legais, abrir ou fechar filial ou outro tipo de dependência de seu interesse em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Erlando Neto*

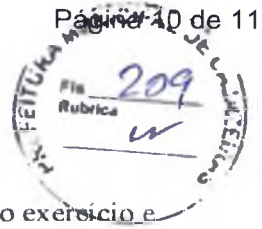
*Erlando*



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** não se dissolverá ou será liquidada por afastamento de qualquer das Partes, em decorrência de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão ou retirada voluntária. A Sociedade continuará a existir com o sócio remanescente, que deverá adquirir as quotas da Parte afastada, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do afastamento, observado o direito de preferência do sócio remanescente de adquirir as quotas do sócio falecido, incapaz, insolvente, excluído ou retirante. Alternativamente à aquisição das quotas da Parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante, a Parte poderá decidir liquidar as quotas da Parte afastada, com a redução correspondente do capital social. A aquisição ou liquidação das quotas da parte falecida, incapaz, insolvente, excluída ou retirante deverá ser feita segundo o valor patrimonial contábil das referidas quotas, fixado com base em um balanço especialmente levantado para esse fim na data em que tiver ocorrido o afastamento, acrescido do valor econômico das quotas, que deverá ser calculado com base no fluxo projetado do Resultado Mensal da Sociedade dos doze meses seguintes à data do levantamento do balanço especial a que se refere esta cláusula. O valor dos haveres a ser pago ao sócio, ou a quem indicar o juiz competente, no prazo fixado pelos sócios remanescentes, em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil do segundo mês após o levantamento do balanço especial. As parcelas representativas do pagamento dos haveres serão corrigidas monetariamente a cada 12 (doze) meses, de acordo com o mesmo índice atualizado para correção das cadernetas de poupança.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Erando stto*



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 19 de janeiro de 2022.

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO

ANTONIO JOSE FERREIRA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER GOMES DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 000695, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF n° 02212264437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02212264437	000695	WAGNER GOMES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:15 SOB N° 20220038473.  
PROTOCOLO: 220038473 DE 24/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200934950. CNPJ DA SEDE: 07681440000109.  
NIRE: 25200438647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.  
CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AO  
SETOR DE COMPRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2023

**DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 07.681.440/0001-09

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande – PB, 03 de Janeiro de 2024

Nome: **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**  
Cédula de Identidade nº. **3.336.264 SSP/PB**  
CPF: **083.842.034-66**

**EVERARDO VIEIRA  
DA SILVA  
NETO:08384203466**

Assinado de forma digital por  
EVERARDO VIEIRA DA SILVA  
NETO:08384203466  
Dados: 2024.01.03 15:27:44  
-03'00'

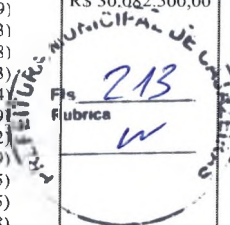
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.681.440/0001-09, com endereço na Rua João da Mata, n. 649, Centro, aqui representada por seu Sócio, o Sr. **EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, portador do CPF/MF nº 083.842.034-66, atuou como fornecedor de Livro/Kit Coleção Revisa MAIS, correspondendo às áreas de conhecimento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, voltado para a preparação dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio, conforme características e condições dispostas no Projeto Básico e de destinados a composição do acervo das bibliotecas escolares e para distribuição gratuita aos estudantes do Estado de Rondônia considerando os itens relacionados abaixo, para o Governo do Estado de Rondônia, atendendo a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 04.564.530/0001-13, estabelecida na Rua Padre Chiquinho, s/n, complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho- RO, referente ao Processo nº 0029.471440/2021-62, Contrato nº 920/PGE-2021, Processo nº 0029.092941/2022-67, Contrato Nº 0462/SEDUC/PGE/2022 e Processo nº 0029.483381 2021-75. Contrato nº 953/PGE-2021;

ITEM	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Nota Fiscal	Nota de Empenho
1	0029.471440/2021-62 Contrato nº 920/PGE-2021(0034047843)	COLEÇÃO MAIS SABER - ATIVIDADES - MATEMÁTICA ±8º ANO AUTORA: ALISSA MARIANE GARCIA GRYMUZA E OUTRO EDITORA: GRAFSET ANO DE EDIÇÃO: 2018 ISBN: 9788579514142 A cada 30exemplares do livro do aluno deverá vir acompanhado de um exemplar para o professor.	Kit	4.686	NF 109;110;111;112; 113;114;115;116  RS 560.787,50 (quinhentos e sessenta mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	2021NE009850 (0034058812) RS 560.787,50
2		COLEÇÃO MAIS SABER - ATIVIDADES - MATEMÁTICA ±9º ANO AUTORA: ALISSA MARIANE GARCIA GRYMUZA E OUTRO EDITORA: GRAFSET ANO DE EDIÇÃO: 2018 ISBN: 9788579514159 A cada 30 exemplares do livro do aluno deverá vir acompanhado de um exemplar para o professor	Kit	3.049	(0034058983)	
3	0029.092941/2022-67 Contrato Nº 0462/SEDUC/PGE/2022 (0034047998)	MATERIAL PARADIDÁTICO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL COM PROJETOS INTEGRADORES - composto de: livro paradidático por ano de ensino: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos no formato físico (impresso) com senha de acesso à plataforma digital; Compatível com um Sistema Operacional (Windows e/ ou Linux) Deverá conter as seguintes especificações: 1. Conteúdo Normativo: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com suas respectivas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente; Base Nacional Comum Curricular 2. Descrição Técnica: Tecnologia analisada e aprovada pelo MEC – constar na relação das tecnologias analisadas e aprovadas para compor o Guia de Tecnologias Educacionais. Possuir autores brasileiros ou nacionalizados brasileiros e Registro do ISBN na Biblioteca Nacional; Comprovação com documento emitido pelo MEC da aprovação do material. A página principal deverá conter: Menu de acesso para ambiente dos e-books dos anos de ensino solicitados, divididos por títulos e contendo imagens de identificação; Recursos de interação: web conferência, fórum e chat; Download dos softwares de aprendizagem; Videoaulas e Tutoriais em vídeos explicativos de utilização dos softwares de aprendizagem; Banco de imagens; Atividades complementares ao conteúdo do livro; Fórum de Dúvidas; Guia de Orientação Pedagógica do Professor;	Kit	21.371	NF 261;263;265;266;267; 268;269;270;271;272;273; 274;275;276;277;278;262;264  RS 3.222.746,80 (Três Milhões e Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)  (0034059532)	2022NE003569 (0034059160) RS 3.222.746,80
4		COLEÇÃO REVISIA MAIS 1º ANO - Livro de Linguagem e suas tecnologias - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; - Matemática e suas tecnologias; - Ciências da Natureza e suas tecnologias. - 4 Dvd's Edição 1º Ano: 2021	Kit	22.500	Nº 137 (0024469733) Nº 139 (0024469809) Nº 141 (0024469883) Nº 142 (0024469951) Nº 145 (0024469997)	
5		COLEÇÃO REVISIA MAIS 2º ANO - Livro de Linguagem e suas tecnologias - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; - Matemática e suas tecnologias; - Ciências da Natureza e suas tecnologias. - 4 Dvd's Edição 1º Ano: 2020	Kit	24.000	Nº 140 (0024502438) Nº 144 (0024502362) Nº 148 (0024502286) Nº 151 (0024502108) Nº 154 (0024502172) Nº 165 (0024500144)	

6	0029.483381/2021-75 Contrato nº 953/PGE-2021(0034048060)	<b>COLEÇÃO REVISÃO ENEM 3º ANO 03 Volumes:</b> - Língua e Ciências Humanas. vol. 01; - Língua e Ciências Humanas. vol. 02; - Língua e Ciências Humanas. vol. 03; 04 Volumes: - Matemática e Ciências da Natureza, vol. 01; - Matemática e Ciências da Natureza, vol. 02; - Matemática e Ciências da Natureza, vol. 03; - Redação (vol. único) - 13 Dvd's com vídeos dos conteúdos das disciplinas da coleção; - 01 Dvd com simulador de questões; Edição: 2ª Ed. Ano: 2020	Kit	21.000	Nº 168 (0024501459) Nº 161 (0024501534) Nº 146 (0024501605) Nº 164 (0024501683) Nº 152 (0024501759) Nº 149 (0024501840) Nº 155 (0024501920) Nº 156 (0024502039) Nº 143 (0027596943) Nº 147 (0027596908) Nº 150 (0027596693) Nº 153 (0027596554) Nº 157 (0027596729) Nº 158 (0027596792) Nº 160 (0027596829) Nº 162 (0027597035) Nº 163 (0027596975) Nº 166 (0027596758) Nº 167 (0027597000) Nº 159 (0027619569)  RS 30.082.500,00(Trinta Milhões e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)	2021NE011311 (0034060263) RS 30.082.500,00 
---	---	---	-----	--------	--	---

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 01/12/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0034060316** e o código CRC **112DF901**





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>21.119.275,93D</b>	<b>7.051.772,65D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.214.271,58D</b>	<b>4.339.781,48D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.743.069,13D</b>	<b>900.540,70D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>112.643,81D</b>	<b>802.710,59D</b>
CAIXA GERAL	112.643,81D	802.710,59D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.317,29D</b>	<b>15.692,44D</b>
BANCO BRADESCO C/C 0049051-2	242,34D	15.629,60D
BANCO DO NORDESTE 135965-0	1.010,69D	62,84D
XP INVESTIMENTOS	281,42D	0,00
BANCO SAFRA	782,84D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.627.127,35D</b>	<b>82.137,67D</b>
RF CP EMPRESA AGIL	475.808,59D	47.440,19D
CIUROCAP PM	6.030,09D	6.030,09D
APLICACAO BB AUTOMATICO EMPRES	0,00	28.667,39D
BB RENDE FACIL	52.739,79D	0,00
APLIC BNB CONTA RESERVA FI REF DI	93.868,72D	0,00
APLICACÃO BANCO SAFRA RENDA FIXA	1.995.741,22D	0,00
APLICACÃO BANCO SAFRA CDB	2.938,94D	0,00
<b>CAPITALIZAÇÕES</b>	<b>980,68D</b>	<b>0,00</b>
BRADESCO CAPITALIZAÇÕES	980,68D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.088.779,39D</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>895.724,39D</b>	<b>0,00</b>
MUNICIPIO DE ARIQUEMES	831.881,70D	0,00
CRLS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.115,00D	0,00
JOAO PEREIRA DE LIMA NETO	360,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	50.570,00D	0,00
MUNICIPIO DE INGA	5.797,69D	0,00
<b>CONTRATOS A RECEBER</b>	<b>193.055,00D</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA DE SUME	193.055,00D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>704.051,51D</b>	<b>3.375.771,38D</b>
<b>EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS</b>	<b>517.408,71D</b>	<b>3.342.043,37D</b>
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	517.408,71D	2.236.990,61D
ANTONIO JOSE FERREIRA	0,00	1.105.052,76D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>186.642,80D</b>	<b>33.728,01D</b>
INSS A COMPENSAR	3.644,69D	3.644,69D
PIS A RECUPERAR	4.345,64D	544,34D
COFINS A RECUPERAR	20.021,34D	2.512,36D
IRRF A RECUPERAR	129.970,99D	6.826,92D
IRPJ A RECUPERAR	22.275,15D	13.814,71D
CSLL A RECUPERAR	6.384,99D	6.384,99D
<b>ESTOQUE</b>	<b>8.678.371,55D</b>	<b>63.469,40D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.678.371,55D	66.695,60D
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	3.226,20D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>7.905.004,35D</b>	<b>2.711.991,17D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.977.576,62D</b>	<b>0,00</b>
XP INVESTIMENTOS	4.977.576,62D	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>976.604,65D</b>	<b>711.991,17D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>585.112,00D</b>	<b>585.112,00D</b>
IMÓVEL	585.112,00D	585.112,00D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>172.846,72D</b>	<b>40.338,65D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	172.846,72D	40.338,65D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>43.399,72D</b>	<b>21.675,11D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.399,72D	21.675,11D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>100.492,86D</b>	<b>117.373,34D</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
VEÍCULOS	100.492,86D	117.373,34D
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>107.435,50D</b>	<b>0,00</b>
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	107.435,50D	0,00
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>73.844,62D</b>	<b>3.857,00D</b>
COMPUTADORES E PERIFERICOS	73.844,62D	3.857,00D
<b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>106.526,77C</b>	<b>56.364,93C</b>
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.794,91C	40.338,65C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS. EQUIP. FER	19.356,58C	15.512,04C
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	19.759,35C	0,00
(-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	11.615,93C	514,24C
<b>INVESTIMENTOS EM PREVIDENCIA PRIVADA - RPPS</b>	<b>1.950.823,08D</b>	<b>2.000.000,00D</b>
PREVIDENCIA PRIVADA	1.950.823,08D	2.000.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>21.119.275,93C</b>	<b>7.051.772,65C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.684.354,72C</b>	<b>51.772,65C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>954.560,10C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>918.000,00C</b>	<b>0,00</b>
LIBERAÇÃO FINANC. CARTAO BNB 9993	918.000,00C	0,00
<b>CONSORCIOS A PAGAR</b>	<b>36.560,10C</b>	<b>0,00</b>
BRADESCO CONSORCIOS 70900005	23.294,80C	0,00
BRADESCO CONSORCIO 180246679	13.265,30C	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.723.558,35C</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.723.558,35C</b>	<b>0,00</b>
LUNIK SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI	768.233,85C	0,00
EDITORIA LIVRO E MAGIA EIRELI - EPP	198.956,37C	0,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECUR	756.368,13C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>36.739,68C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>36.739,68C</b>
PARCELAMENTO PIS PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	137,41C
PARCELAMENTO COFINS PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	633,07C
PARCELAMENTO IRPJ PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	1.484,18C
PARCELAMENTO CSLL PROC - 11618-403544/2021-21	0,00	608,47C
IRPJ-LP A RECOLHER	0,00	8.518,21C
ISS A RECOLHER	0,00	177,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	22.281,59C
IRRF-PF	0,00	1.213,16C
CSLL A PAGAR	0,00	1.686,59C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.236,27C</b>	<b>15.032,97C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.535,98C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	4.833,48C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	5.702,50C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.236,27C</b>	<b>4.496,99C</b>
INSS A RECOLHER	6.236,27C	3.981,43C
FGTS A RECOLHER	0,00	515,56C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.034.921,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.034.921,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.037.750,00C</b>	<b>0,00</b>
ANTONIO JOSE FERREIRA	2.037.750,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	2.000.000,00C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.804.116,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>5.804.116,21C</b>	<b>0,00</b>
ANTONIO JOSE FERREIRA	5.804.116,21C	0,00
<b>RECEITA DIFERIDA</b>	<b>193.055,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>193.055,00C</b>	<b>0,00</b>
PREFFITURA MUNICIPAL DE SUME	193.055,00C	0,00

Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Balanço encerrado em: 31/12/2022



Folha: 0196  
Núm: Página 3 de 14

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.400.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>7.000.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>7.000.000,00C</b>	<b>7.000.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00C	7.000.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.400.000,00C</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	1.400.000,00C	0,00

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO 12, FOLHAS DE 194 A 206 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOC. ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>102.656.820,70</b>	<b>36.078.008,62</b>
VENDA DE MERCADORIAS	102.050.555,18	36.074.468,62
SERVIÇOS PRESTADOS	606.265,52	3.540,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>(3.267.151,69)</b>	<b>(4.238.307,18)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(155.748,70)	(3.277.735,56)
(-) ISS	(30.143,28)	(177,00)
(-) COFINS	(18.187,97)	(106,20)
(-) PIS	(3.940,73)	(23,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.073.325,01)	(343.040,98)
(-) IRPJ	(1.985.806,00)	(617.224,42)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>99.389.669,01</b>	<b>31.839.701,44</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(31.505.939,72)</b>	<b>(14.108.238,23)</b>
SERVICIOS PRESTADOS PF	(42.400,00)	(391.606,87)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.835.509,91)	(2.900,00)
DEPRECAÇÃO	(22.083,94)	0,00
CMV	(29.605.945,87)	(13.713.731,36)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>67.883.729,29</b>	<b>17.731.463,21</b>
<b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(326.664,61)</b>	<b>(156.267,36)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(117.814,98)	(41.057,08)
PRÓ-LABORE	(87.264,00)	(79.200,00)
13º SALÁRIO	(15.863,75)	(3.746,00)
FÉRIAS	(3.368,66)	0,00
INSS	(53.661,67)	(27.225,25)
FGTS	(11.188,50)	(3.040,32)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(174,41)	(1.450,07)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(35.391,73)	0,00
VALE TRANSPORTE	(1.936,91)	(548,64)
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(24.817.520,62)</b>	<b>(5.492.232,81)</b>
COMISSÕES	(1.769.615,49)	(4.996.165,04)
DESPESA COM BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	(1.016.181,33)	(132.825,50)
FRETES E CARRETOS	(56.780,26)	(73.179,80)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(25.751,67)	(2.758,18)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(251.321,90)	(63.811,68)
HOSPEDAGEM	0,00	(7.403,00)
REFEIÇÕES	0,00	(5.863,00)
ALUGUÉIS	(29.475,34)	(22.399,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(616.008,29)	(183.738,55)
TELEFONE	(4.097,99)	(573,06)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(180,00)	0,00
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(26.557,95)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(21.017.960,89)	(3.570,00)
SEGUROS	(189,51)	0,00
MARKETING E PUBLICIDADE	(3.400,00)	0,00
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(7.111.785,38)</b>	<b>(2.985.845,93)</b>
VIAGENS AÉREAS	0,00	(2.000,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.000,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(6.238,32)	(2.359,26)
ÁGUA E ESGOTO	(4.974,70)	(2.278,07)
TELEFONE	0,00	(2.154,79)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.088,95)	(728,95)
SEGUROS	(945,57)	(982,33)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(549.407,53)	(3.870,87)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(100,00)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(34.865,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.754.562,12)	(82.065,82)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(1.977,64)
USO E CONSUMO	(218.422,73)	(63.767,16)
INTERNET	(2.575,69)	(1.949,90)
CARTÃO DE CREDITO	(160.537,32)	(86.540,19)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.459,78)	(34.516,60)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(68,89)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(7.331,88)	(2.076,36)
REFORMA E REPARO	(9.558,17)	0,00
ALIMENTAÇÃO	(55.472,26)	(32.493,10)

Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA  
 C.N.P.J.: 07.681.440/0001-09  
 Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005  
 Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245



Folha: 1  
 Núm:

Nº 102  
 Página 5 de 14

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(7.111.785,38)</b>	<b>(2.985.845,93)</b>
ACESSORIA JURIDICA	0,00	(2.374.821,19)
ASSINATURAS DE SITES E DOMÍNIOS	(880,00)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS	(28.999,94)	(58.582,15)
FRETES E CARRETOS	(24.070,00)	(284,75)
DESPESAS COM GRAFICAS	(136.642,21)	(142.924,23)
SOFTWARES	(1.049,00)	(2.089,82)
CONSORCIOS	0,00	(17.525,53)
SERVIÇOS PRESTADOS - PROFESSORES	(6.935,00)	0,00
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(1.513.600,00)	0,00
DESPESAS COM BRINDES	(3.735,90)	(34.992,22)
DESPESAS C/ EVENTOS	(49.440,00)	0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(526.315,79)	0,00
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	(14.760,00)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR UNITÁRIO	(17.613,63)	0,00
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(645.782,54)</b>	<b>(11.666,75)</b>
IPTU	(1.265,93)	0,00
IPVA	(195,81)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(40.546,55)	(2.076,27)
ICMS	0,00	(33,80)
ICMS - NORMAL FRONTEIRA	(8.407,72)	(4.361,35)
ICMS - DEMAIS	0,00	(12,38)
PROGRAMA EMPREENDER - MARI	0,00	(5.182,95)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(595.366,53)	0,00
<b>(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>34.981.976,14</b>	<b>9.085.450,36</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>478.770,48</b>	<b>39.632,22</b>
JUROS DE APLICAÇÕES	478.770,48	39.632,22
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(403.301,66)</b>	<b>(192.777,77)</b>
JUROS PASSIVOS	(45.776,41)	(179.651,56)
DESCONTO CONCEDIDOS	(13.066,27)	0,00
DESPESAS BANCARIAS	(32.340,56)	(572,93)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(134.419,97)	0,00
IOF	(89.534,33)	(7.784,25)
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	(88.164,12)	(4.769,03)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>35.057.444,96</b>	<b>8.932.304,81</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.019.799,42</b>	<b>191.515,08</b>
BONIFICAÇÕES	1.019.799,42	191.515,08
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>36.077.244,38</b>	<b>9.123.819,89</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>36.077.244,38</b>	<b>9.123.819,89</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>36.077.244,38</b>	<b>9.123.819,89</b>

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
 CPF: 022.122.644-37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2021	7.000.000,00			7.000.000,00
Transferência para Reservas		1.400.000,00	-1.400.000,00	0,00
Absorção Ajustes Exercícios Anteriores			50.118,86	50.118,86
Dividendos aos Sócios			-34.727.363,24	-34.727.363,24
Lucro do Exercício	0,00	0,00	36.077.244,38	36.077.244,38
Saldo em 31/12/2022	7.000.000,00	1.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	100.000,00		600.000,00
Aumento de Capital	6.500.000,00	-779.233,14		5.720.766,86
Transferência para Reservas		679.233,14	-679.233,14	0,00
Absorção Ajustes Exercícios Anteriores			-6.638.129,74	-6.638.129,74
Lucro do Exercício	0,00	0,00	7.317.362,88	7.317.362,88
Saldo em 31/12/2021	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00

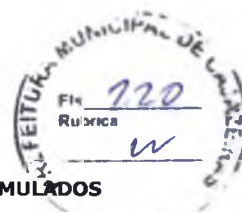
CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37



Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA  
C.N.P.J.: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005



Entra: 0300  
Número: Página 7 de 14

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

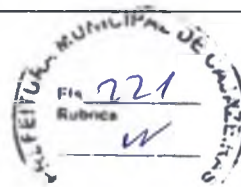
### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	50.118,86	(6.638.129,74)
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.077.244,38	7.317.362,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.127.363,24</b>	<b>679.233,14</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	1.400.000,00	679.233,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	34.727.363,24	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.127.363,24</b>	<b>679.233,14</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37



**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022		2021	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>102.501.072,00</b>		<b>32.800.273,06</b>	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	102.501.072,00		32.800.273,06	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(60.622.746,87)</b>		<b>(17.396.659,21)</b>	
2.1	Materiais consumidos	(2.603.440,17)		(70.538,03)	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(29.861.961,25)		(16.616.787,27)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(28.157.345,45)		(709.333,91)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>(22.083,94)</b>		<b>(1.977,64)</b>	
	Depreciação, amortização e exaustão	(22.083,94)		(1.977,64)	
	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>41.856.241,19</b>		<b>15.401.636,21</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>478.770,48</b>		<b>39.632,22</b>	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avulsos	0,00		0,00	
5.2	Receitas financeiras	478.770,48		39.632,22	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>42.335.011,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.441.268,43</b>	<b>100,00%</b>
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>42.335.011,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.441.268,43</b>	<b>100,00%</b>
7.1	Empregados Salários e encargos	2.096.280,10	5,00%	5.152.432,40	33,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	1.769.615,49	4,00%	4.996.165,04	32,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	87.264,00	0,00%	79.200,00	1,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Ordenados	174.550,44	0,00%	46.801,79	0,00%
7.1.6	Encargos Sociais	64.850,17	0,00%	30.265,57	0,00%
7.2	Tributos	3.757.185,53	9,00%	972.238,37	6,00%
7.2.1	Federais	3.081.259,71	7,00%	960.394,62	6,00%
7.2.2	Estaduais	603.970,06	1,00%	9.590,48	0,00%
7.2.3	Municipais	71.955,76	0,00%	2.253,27	0,00%
	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Financiadores	404.301,66	1,00%	192.777,77	1,00%
7.3.1	Juros	403.301,66	1,00%	192.777,77	1,00%
7.3.2	Aluguéis	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	36.077.244,38	85,00%	9.123.819,89	59,00%
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>42.335.011,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.441.268,43</b>	<b>100,00%</b>

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. na CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37



Empresa: CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA  
C.N.P.J.: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005



Folha:  
Nº

0202  
Página 9 de 14

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	101.592.281,34	32.667.447,56
Valores pagos a fornecedores	(69.426.188,42)	(22.329.970,42)
Valores pagos a empregados	(264.705,07)	(106.923,73)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	31.901.387,85	10.230.553,41
Tributos pagos	(4.094.181,48)	(2.196.127,26)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	27.807.206,37	8.034.426,15
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(335.212,32)	(3.104.672,92)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.471.994,05	4.929.753,23
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(144,89)	(23.921,59)
Aquisição de ações/cotas	(4.977.576,62)	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	478.770,48	39.632,22
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.498.951,03)	15.710,63
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(26.018.612,37)	(4.624.913,69)
Empréstimos tomados	4.888.097,78	(266.082,28)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(21.130.514,59)	(4.890.995,97)
Aumento nas Disponibilidades	1.842.528,43	54.467,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	900.540,70	846.072,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.743.069,13	900.540,70

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0203  
Número livro: 0012



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Paraíba, resolve alterar seu Objeto Social para: Comercio varejista de livros - CNAE 4761- 0/01; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - CNAE 4647-8/02; Edição integrada à impressão de livros - CNAE 5821-2/00; Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente - CNAE 4618-4/99; Cursos preparatórios para concursos - CNAE - 8599-6/05; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490-1/99; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599 - 6/04; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares - CNAE 8550-3/02; Edição de livros - CNAE 5811-5/00; Educação profissional de nível tecnológico - CNAE 8542-2/00; Comércio varejista de jornais e revistas - CNAE 4761-0/02; e Treinamento em informática - CNAE 8599-6/03; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - CNAE 4649-4/99; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01.

### NOTA Nº 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as normas legais e do CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis da empresa são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observâncias das disposições contidas na Legislação Societária, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC

### NOTA Nº 03 SUMÁRIO DAS PRINCIAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### (a) Ativos e passivos não circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### (b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

#### (c) Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo à legislação vigente e respeitando o regime de competência.

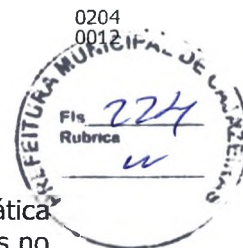
#### (d) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha:  
Número livro:

0204  
0012



#### **(e) Receitas e despesas**

O Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação LTDA, tem como prática principal a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e dos custos.

### **NOTA N° 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

#### **4.1 Imobilizado**

A empresa apresenta em seu patrimônio imobilizado em termos financeiros o valor de R\$ 976.604,65 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) composto de imóveis, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, registrados pelo custo de aquisição.

Tendo como forma de depreciação acumulada, calculada pelo método linear e de acordo com a vida útil econômica, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)

#### **4.2 Lucros do Exercício**

A empresa apresentou um lucro de R\$ 36.077.244,38 no exercício corrente (Trinta e Seis Milhões, Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Destinação para a reserva legal no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), houve absorção de R\$ 50.118,86 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, o saldo restante foi destinado para distribuição aos sócios sendo o valor de R\$ 24.309.154,27 (Vinte e Quatro Milhões, Trezentos e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) ao sócio Everardo Vieira da Silva Neto e R\$ 10.418.208,97 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) ao sócio Antonio Jose Ferreira .

### **NOTA N° 05 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) representado por 7.000.000 (Sete Milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda do país.

O capital social fica assim distribuído:

Sócio: Everardo Vieira da Silva Neto

Participação Societária com percentual de 30%: 2.100.000 quotas no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais).

Sócio: Antônio José Ferreira

Participação Societária com percentual de 70%: 4.900.000 Quotas no valor R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais).

### **NOTA N° 06 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Empresa: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACI. DE PROF.EM EDUC.LTDA**  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Endereço: Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
Insc. Junta Comercial: 25200438647 Data: 03/11/2005

Folha: 0205  
Número livro: 0012

### **NOTA Nº 07 RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Campina Grande, 31 de dezembro 2022.

\_\_\_\_\_  
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 083.842.034-66

\_\_\_\_\_  
WAGNER GOMES DE ARAUJO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/O2  
CPF: 022.122.644-37

**Empresa:** CENTRO DE FORMACAO E CAPAC. DE PROF.EM EDUC.LTDA  
**Inscrição:** 07.681.440/0001-09  
**Endereço:** Rua JOÃO DA MATA, 694, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-245  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Junta Comercial:** 25200438647 Data: 03/11/2005



Folha: 0206  
 Nú: 14  
 Página 13 de 14

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.214.271,58 + 0,00	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	13.214.271,58	4,92
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	13.214.271,58 - 8.678.371,55	1,69
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	2.743.069,13	1,02
	Passivo Circulante	2.684.354,72	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	13.214.271,58 - 2.684.354,72	1,25
	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	21.119.275,93	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	13.214.271,58 - 2.684.354,72	10.529.916,86
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	0,60
	Passivo Total	21.119.275,93	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	2.684.354,72	0,32
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	8.400.000,00 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	2.684.354,72	0,27
	Passivo Não-Circulante	10.034.921,21	
<b>Índice de Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	0,60
	Ativo	21.119.275,93	
<b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	0,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.684.354,72 + 10.034.921,21	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	0,40
	Passivo Total	21.119.275,93	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	7.905.004,35	0,94
	Patrimônio Líquido	8.400.000,00	
<b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b>	Ativo Não-Circulante	7.905.004,35	0,43
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	8.400.000,00 + 10.034.921,21	

RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 083.842.034-66

WAGNER GOMES DE ARAUJO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-006695/02  
 CPF: 022.122.644-37



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02212264437	
08384203466	



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304888774 em 12/04/2023, protocolo 249488345. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA
Número de Registro:	25200438647
CNPJ:	07681440000109
Município:	Campina Grande

#### Identificação de Livro Digital

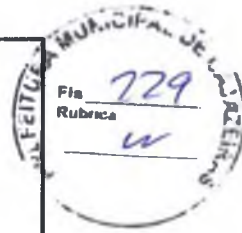
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02212264437	WAGNER GOMES DE ARAUJO	PB006695/O-2
08384203466	EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.681.440/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO DA MATA</b>	NÚMERO <b>694</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.400-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA.CEI@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3343-3754</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **15:34:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 15:33:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**  
CNPJ: **07.681.440/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 81EE.70B7.D09D.8C70

Emitida no dia 03/01/2024 às 15:37:15

Nome Empresarial:

**CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA**

Endereço:

**JOAO DA MATA**

Número:

**694**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-245**

Inscr. Estadual:

**16.150.660-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**07.681.440/0001-09**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.681.440/0001-09

Razão Social: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CEI EDITORA E DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida às 16:33 de 26/12/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **q8vO.yrPL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA  
CNPJ: 07.681.440/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:35:48 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **D66B.28E6.C0E5.7ED7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.681.440/0001-09

**Razão**

CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ED

**Social:**

**Endereço:**

R JOAO DA MATA 694 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123101055463133536

Informação obtida em 03/01/2024 15:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	28/12/2006 Processo 1375522066-7 - CADASTRAMENTO
16.150.660-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA		
CEL EDITORA E DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.681.440/0001-09	2520043864-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JOAO DA MATA	694	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-245	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
5821-2/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8542-2/00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMATICA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/05	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/12/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANTONIO JOSE FERREIRA	SÓCIO
EVERARDO VIEIRA DA SILVA NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	28/03/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202309281315133324	28/09/2023 13:15:13

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2097054  
Nome: CENTRO DE FORM E CAPACIT DE PROFISSIONAI  
CNPJ/CPF: 07681440000109  
Endereço: R JOAO DA MATA, 694,  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 13 de Novembro de 2023

Observações: 6930023

**Código de verificação: [84259031113202641000719399805110400]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.681.440/0001-09  
Certidão n°: 642493/2024  
Expedição: 03/01/2024, às 15:40:43  
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.681.440/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 00048/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a **Procuradoria Geral do Município** analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase interna** do certame.

2. Inicialmente, importa esclarecer que cabe a esta Assessoria Jurídica fazer a apreciação do ponto de vista **ESTRITAMENTE JURÍDICO**, e que cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, razão pela qual **NÃO se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.**

3. É o breve relato. Passo a análise jurídica.

4. Inicialmente, observa-se que houve regular **pesquisa de mercado** a partir dos valores apresentados por empresas que comercializam os itens que são objeto deste certame.

5. Forçoso enfatizar que, de maneira diligente a autoridade administrativa, na pesquisa de mercado, elegeu o valor médio dos itens em análise.

6. Ademais, também pode ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

7. No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93), descrevendo o objeto e especificações, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

8. E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelo de declarações, minuta da ata de registro de preços e do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo às regras estabelecidas.

9. Cumprindo a legislação relativa ao procedimento pregão, o edital estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas será o menor preço, o que está de acordo com o artigo 4.º, inciso X, da lei nº 10.520/02.

10. Assim, todos os requisitos do instrumento convocatório previstos no art. 40 da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular.

11. Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece aos princípios insertos no art. 3.º, *caput*, da Lei nº 8.666/93, com destaque para os princípios da legalidade, publicidade, bem como à transparência pública.

12. Ante o exposto, **opino pela regularidade do instrumento convocatório**, vez que se encontra nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Este é o parecer.

Cajazeiras-PB, 16 de novembro de 2023.

**JÂNIO BEZERRA DE MENEZES**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PB nº 25.120



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00048/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a **Procuradoria Geral do Município** analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase externa** do certame.

2. Inicialmente, importa esclarecer que cabe a esta Assessoria Jurídica fazer a apreciação do ponto de vista **ESTRITAMENTE JURÍDICO**, e que cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, razão pela qual **NÃO se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.**

3. Por fim, denota-se que, a fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato fora analisada anteriormente pela PGM.

4. É o breve relato. Passo a análise jurídica.

5. **Necessário destacar que, a presente análise estar restrita aos autos impressos do procedimento (Pregão Eletrônico nº 00048/2023), em detrimento de que esta Assessoria Jurídica não detém acesso ao sistema do Pregão Eletrônico. Portanto, a Pregoeira Oficial concretiza a impressão dos autos, mediante o qual a PGM estar restrita ao procedimento ora impresso.**

6. De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante documentação que instrui o presente, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e 8.666/93 (subsidiariamente). Portanto, ocorreu ampla publicidade, através da indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6. **Sessão realizada regularmente** em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas pelos licitantes, bem como, habilitações.

7. Quanto a **Fase recursal**, observa-se a existência nos autos (procedimento impresso) que **não houve intensão de recursos conforme ata de sessão**, observando as disposições da Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 10.024/2019.

8. Denota-se que a presente análise jurídica restringe até a ata de realização do **Pregão Eletrônico n° 00048/2023**, conforme documentos que instrui o procedimento. Portanto, a assessoria jurídica estar limitada perante os atos formais que envolvem o procedimento, excluída a análise de mérito, tendo em vista que a apreciação jurídica deve se ater ao cumprimento dos requisitos formais do processo de licitação, não aos aspectos que envolvem o mérito das decisões tomadas pelo administrador/pregoeiro oficial (HC 171.576/RS (j. 17/09/2019)).

9. Portanto, no tocante aos **aspectos formais do procedimento**, **verifica-se que foram cumpridos até a fase recursal, excluído aqui a análise de mérito de todos os atos praticado, inclusive a intenção e possível recurso**, em detrimento que cabe a autoridade competente nos moldes da Lei n° 10.520/2002 e DECRETO N° 10.024/2019 fazer a apreciação/decisão.

10. Além disso, ressalta-se que a **adjudicação** conforme depreende-se do exposto no art. 4.º, XXI e XXII, da Lei n° 10.520/02, bem como, homologação cabe a autoridade competente. **Portanto, está apreciação jurídica, quanto aos aspectos formais, estar restrita até a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 00048/2023.**

11. Por fim, é imperioso ressaltar que se trata de obrigação do **Pregoeiro Oficial**, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei n° 10.520/2002 c/c Decreto n° 10.024/2019 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei n° 8.666/1993, **conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, no qual esta assessoria jurídica deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que permeia de competência do Ilustríssima Pregoeira.**

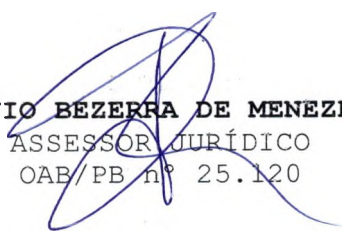


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12. Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais no aspecto formal da **fase externa** do procedimento licitatório contidos nas Leis 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela **regularidade** do procedimento no **viés formal**, no qual cumpriu com as fases do procedimento licitatório até a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 00048/2023**, constante nos autos do procedimento, restando excluída aqui a análise de mérito do procedimento, inclusive da fase recursal, em detrimento de que se trata de competência da Pregoeira Oficial.

Este é o parecer.

Cajazeiras-PB, 28 de fevereiro de 2024.



**JÂNIO BEZERRA DE MENEZES**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PB n° 25.120